

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2024 CIM-AMFRI**

### **SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Executivo do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Senhores (as). Prefeitos (as), suplentes, ou representantes indicados por ofício, dos Municípios consorciados para participarem da **Segunda Assembleia Geral Extraordinária do ano de 2024**, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público, que se realizará no próximo dia 03 de abril de 2024 (quarta-feira), às 11 (onze) horas tendo como local a sede da AMFRI, na Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com quórum exigido para primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI e em segunda e última convocação, 15 (quinze) minutos após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de consorciados, para tratarem dos seguintes assuntos:

**11h / 11h05min** Abertura pelo Presidente do CIM-AMFRI – Erico de Oliveira

**11h05 / 11h25** Apresentações e Deliberações:

- Estrutura da Unidade de Coordenação de Projeto – UPC do PROMOBIS/AMFRI;
- Outras eventuais propostas que surjam no transcorrer da Assembleia;

**11h25min / 11h30min** Encerramento pelo Presidente do CIM-AMFRI – Erico de Oliveira.

Itajaí (SC), 01 de abril de 2024.

**Jaylon Jander Cordeiro da Silva**  
Diretor Executivo do CIM-AMFRI